



72
J

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060026/2025

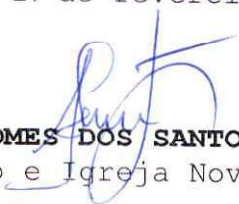
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Licitação, na sua forma eletrônica, com fulcro no art. 74, inciso v, da Lei nº 14.133/2021, autuada sob n.º 034/2025, da EDINAURA VICENTE, inscrita no CPF sob o nº 050.194.264-58, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE de Igreja Nova - AL, quanto a locação de imóvel cujo o objetivo é o funcionamento CENTRAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, no(a) RUA DA ALEGRIA, 137, CENTRO, IGREJA NOVA/AL .

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados.

Por fim, determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Igreja Nova - AL, 27 de fevereiro de 2025.


TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

